

## ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 05/11/2024

## MÉDICO SEM FILA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 22.350.820/0001-46 – NIRE 31215326372

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos 5 (cinco) dias do mês de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, situada em Belo Horizonte/MG Av. Olegário Maciel, nº 374, 2º e 3º andares, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-110. 2. **PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:** Nos exatos termos do § 2º do Artigo 1.071 do Código Civil, foi dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento dos acionistas que são detentores da integralidade das quotas que compõe o capital social da Sociedade. 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Caixeta Braga Ferreira; e secretariados pelo Sr. Gabriel Lemos Badaró. 4. **ORDEM DO DIA:** A ordem do dia da Reunião de Quotistas teve como único item a ser deliberado a redução do capital social da Sociedade. 5. **DELIBERAÇÕES:** uma vez instaurada a Reunião, o Presidente pediu a palavra. Ele inicialmente fez referência à assembleia geral que determinou a alteração da natureza jurídica da Sociedade, registro nº 31215326372 de 03/07/2024 e protocolo de nº 243962282 de 26/06/2024. Relatou que na citada assembleia, além da alteração da natureza jurídica, foi deliberada a conversão da reserva de capital existente, além do adiantamento para aumento de capital – AFAC, o que aumentou o capital social da Sociedade para o importe de R\$ 6.326.410,00 (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais). Relatou, ainda, que na atual situação da Sociedade, que é uma sociedade limitada unipessoal, o citado capital social é demasiadamente excessivo com relação ao seu objeto e que considerando a existência de relevante prejuízo acumulado nas demonstrações contábeis aprovadas na última AGO, é estratégico para a empresa que se proceda à sua redução. Após o breve relato, a ordem do dia foi aprovada pela unanimidade dos sócios, sendo determinado que o novo valor do capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o que perfaz uma redução de R\$ 6.226.410,00 (seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais). Nesse momento, importa ressaltar o que pontifica a instrução normativa nº 81/2020 do DREI, que determina, in verbis: "(...) Na hipótese de redução de capital prevista no art. 1.082, II, do Código Civil (capital excessivo em relação ao objeto da sociedade), a respectiva ata de aprovação somente poderá ser levada a registro após o transcurso do prazo de noventa dias a contar da publicação do ato de redução, nos termos do § 2º do art. 1.082 do Código Civil. (...)". Portanto, fica a presente ata constituída como sendo o ato de redução de capital, sendo que a Sociedade irá efetuar a sua publicação na Central de Balanços, atual sistema de publicação de atos mercantis que visa dar publicidade às publicações societárias, momento em que o prazo de 90 (noventa dias) pontificado pela lei passará a fluir. Após a fluência do prazo acima referido, sem a oposição de eventuais credores que é o que se espera, será levada a registro a primeira alteração contratual da Sociedade, formalizando a redução de capital que foi deliberada com o registro desta ata. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião de Quotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme no total de 2 (duas) páginas, foi assinada por todos os presentes, para que cumpra com os seus regulares efeitos, ficando o Presidente e o Secretário investidos dos poderes para proceder ao devido registro perante a Junta Comercial de Minas Gerais. Confere com o original lavrado em livro próprio. Belo Horizonte/MG, 5 de novembro de 2024 **Subscritores:** Thiago Caixeta Braga Ferreira – Presidente; Gabriel Lemos Badaró – Secretário.

(assinado digitalmente)  
Thiago Caixeta Braga Ferreira  
Presidente

(assinado digitalmente)  
Gabriel Lemos Badaró  
Secretário



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 03/04/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do  
**Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/04/EDITAL-EM-MEDICO-SEM-FILA-SERVICOS-DE-SAUDE-LTDA-03-04-2025.pdf>

